



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.312

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 172 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Banco do Empreendedor, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALESSANDRA ALVES PASSOS, Secretário-Geral do Gabinete do Presidente - DAI-1, 9 de janeiro de 2015;
2. CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, Gerente de Cobrança - DAI-1, 9 de janeiro de 2015;
3. DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Gerente de Análise de Crédito - DAI-1, 9 de janeiro de 2015;
4. FRANCISCO DE ASSIS TEODORO NETO, Diretor de Linhas de Financiamento - DAS-4, 20 de janeiro de 2015;
5. GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 20 de janeiro de 2015;
6. MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Cadastro - DAI-1, 20 de janeiro de 2015;
7. NOEMIA MARIA DE JESUS, Assessor de Planejamento - DAI-1, 9 de janeiro de 2015;
8. ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1, 20 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 173 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSANA TRINDADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assistência Social - DAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 174 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADENIEUX ROSA SANTANA, Diretor de Programas de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAS-4;
2. JACIONES PINTO OLIVEIRA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
3. JOSAFÁ RIBEIRO MACIEL, Diretor de Desenvolvimento da Agropecuária, Pesca e Aquicultura - DAS-4;
4. QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. ELIEL CUSTÓDIO BORBA, Diretor do Programa de Transferência Direta de Renda - DAS-4;
2. MARA NOLÊTO DORTA, Gerente de Inclusão Produtiva - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
AEM-TO	27
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	27
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	28
NATURATINS	38
SANEATINS	41
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 235 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/004212, resolve

P R O M O V E R

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 410734-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 236 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/004044, resolve

P R O M O V E R

JURIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 522524-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência “J”, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALFREDO BRANCHINA para exercer o cargo de Subsecretário do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0015892-34.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

ADRIANO DE AGUIAR SOARES, inscrição 0250259050, 2º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014854-84.2014.827.0000, resolve

N O M E A R

ELIZENE ALVES DE ALMEIDA SOUZA, inscrição 9730327951, 2ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Pindorama.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, e na conformidade do Ofício nº 30/PGJ/GAB, de 12 de janeiro de 2015, do Procurador-Geral de Justiça, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 949 - NM, de 13 de junho de 2014, publicado na edição 4.155 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ASTÉRIO SOUZA MAGALHÃES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial IV - AE-4;
2. GEOLINDA GOMES SOARES COSTA, Assessor Especial VII - AE-7;
3. MINIVAL RODRIGUES DE JESUS, Assessor Especial VII - AE-7;
4. RODRIGO JOSÉ SANTANA, Assessor Especial VII - AE-7;
5. ROSIMEIRE DA SILVA BORGES ROCHA, Assessor Especial X - AE-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÁLVARO JOSÉ VALLIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS, Diretor Técnico de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. LUIZ FLÁVIO QUINTA JÚNIOR, Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3;
3. PEDRO DE ABREU JÚNIOR, Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
4. SÁVIO CERQUEIRA LIMA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. ÉRICA VANESSA CÂNDIDA MARQUES LANDIN;
2. KARLA REGINA MIRANDA CESAR PEREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

D E S I G N A R

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO, matrícula 000796-5, Subsecretário, para responder pela Secretaria da Segurança Pública, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 262 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato nº 239 - NM, de 30 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.308 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS ROCHA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor de Regularização Fundiária - DAS-4, 5 de janeiro de 2015;
2. ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Gerente de Cadastro Fundiário - DAI-1, 12 de janeiro de 2015;
3. FRANCISCA ARAÚJO SILVA, Gerente de Administração e Finanças - DAI-1, 26 de janeiro de 2015;
4. SILEUDA OLIVEIRA FONTELES, Assessor Jurídico - DAI-1, 5 de janeiro de 2015;
5. WISLLEY CARDOSO SARDINHA, Gerente de Apoio Logístico - DAI-1, 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. DANIELLY SIQUEIRA DE ALMEIDA, Assessor Especial V - AE-5, 12 de janeiro de 2015;
2. DULCE AMÉRICO BARREIRA, Assessor Especial V - AE-5, 26 de janeiro de 2015;
3. FERNANDA FONSECA AYRES, Assessor Especial VIII - AE-8, 2 de fevereiro de 2015;
4. LEIDIANE SILVA BORGES, Assessor Especial V - AE-5, 26 de janeiro de 2015;
5. NILZAARAÚJO SANTIAGO, Assessor Especial III - AE-3, 12 de janeiro de 2015;
6. RENATO PEREIRA MOTA, Assessor Especial V - AE-5, 15 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

IARILENE SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALÔNCIO MENDES JUNIOR, Assessor Especial V - AE-5, 29 de janeiro de 2015;
2. MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Assessor Especial XII - AE-12, 2 de janeiro de 2015;
3. RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRANETO, Assessor Especial XII - AE-12, 29 de janeiro de 2015;
4. VÂNIA DALLA ROSA GONÇALVES, Assessor Especial XI - AE-11, 29 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MEIRE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROBERTO RIBEIRO DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYNÁ QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 279 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo:

1. ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREIRE, Assessor Especial VII - AE-7;
2. ANA CAROLINA RUIZ, Assessor Especial X - AE-10;
3. EDUARDO SIMAS TELES, Assessor Especial III - AE-3;
4. EVANILDO FRANCISCO PEREIRA, Assessor Especial V - AE-5;
5. LEANDRO DE FIGUEIREDO GALVÃO, Assessor Especial XII - AE-12;
6. SHYLTON KLAKAR CELESTINO PEREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
7. SIDNEI APARECIDO GONÇALVES, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 281 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADRIANA SILVA DE ALMEIDA VARGAS, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. ALEXANDRE SILVA PEREIRA, Assessor Especial II - AE-2;
3. ANTÔNIO CORTÊS DOS REIS, Assessor Especial V - AE-5;
4. DOURIVAL LOPES DE AGUIAR, Assessor Especial VI - AE-6;
5. EDER DA SILVA, Assessor Especial VII - AE-7;
6. GLEYSON CARDOSO SOUZA, Assessor Especial VIII - AE-8;
7. HELEN MARIS PINTO OGAWA RIBEIRO, Assessor Especial VIII - AE-8;
8. IRISVALDO CARVALHO, Assessor Especial IV - AE-4;
9. JOSÉ MARCO FERREIRA, Assessor Especial X - AE-10;
10. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Assessor Especial VI - AE-6;

11. LUIZ JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Assessor Especial VII - AE-7;
12. MARIA APARECIDA FRAGOSO DA LUZ SILVA, Assessor Especial VI - AE-5;
13. MARIEL DA SILVA RIOS, Assessor Especial VI - AE-6;
14. MARUZAN GOMES DA SILVA, Assessor Especial VI - AE-6;
15. RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, Assessor Especial VIII - AE-8;
16. ROGÉRIO TOMAZ DE ANDRADE, Assessor Especial VII - AE-7;
17. RWMINYK GONZALLE ALVES DA SILVA MARINHO, Assessor Especial VII - AE-7;
18. WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA, Assessor Especial VII - AE-5;
19. WESVANYA BATISTA GLÓRIA, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 282 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das datas adiante indicadas:

1. HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1, 2 de janeiro de 2015;
2. ILA LEÃO AYRES KOCHINO, Diretor de Tecnologia, Inovação e Estatística - DAS-4, 29 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 283 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. EDIANA SIQUEIRA MORAIS, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
2. SUELY SOARES FERNANDES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 284 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 285 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER

MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 559729-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Conciliador de Defesa do Consumidor, lotada na Secretaria de Defesa e Proteção Social, para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 292 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. CARINA RODRIGUES MAGALHÃES FERREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
2. CARLOS FALCÃO SOARES, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. CRISTIANE SANTOS SILVA, Assessor Especial VIII - AE-8;
4. DORIVAN ALVES BORGES FERREIRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
5. FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO, Assessor Especial VIII - AE-8;

6. GERCIANE PROFÍRIO DE SOUZA, Assessor Especial VIII - AE-8;
7. MARIA DO SOCORRO BEZERRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
8. MARTA DIEULA GLÓRIA COSTA, Assessor Especial VIII - AE-8;
9. NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS BARBOSA, Assessor Especial VIII - AE-8;
10. RAIMUNDA MARIA GONÇALVES COSTA, Assessor Especial IX - AE-9;
11. REINALDO AUGUSTUS MOTA DE MACEDO, Assessor Especial VIII - AE-8;
12. ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA, Assessor Especial VIII - AE-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 293 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social:

1. ADIENE LEITÃO, Assessor Especial II - AE-2;
2. AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial VIII - AE-8;
3. ALESSANDRA CARVALHES, Assessor Especial XI - AE-11;
4. ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, Assessor Especial XII - AE-12;
5. ANA MARIA SANT'ANA, Assessor Especial VI - AE-6;
6. ANA PAULA MOREIRA DE JESUS, Assessor Especial IX - AE-9;
7. ANDRÉIA LOPES DA SILVA FERREIRA, Assessor Especial III - AE-3;
8. ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7;
9. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial V - AE-5;
10. CÍCERO VELOSO DE FREITAS, Assessor Especial II - AE-2;
11. CLAILDA DE SOUSA DA LUZ SALES, Assessor Especial IV - AE-4;
12. CLÁUDIA SHORAYA FERNANDES DE SOUZA, Assessor Especial V - AE-5;
13. EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO, Assessor Especial VIII - AE-8;
14. EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
15. ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO, Assessor Especial XII - AE-12;
16. FELIPE ALVES ARAÚJO JAPIASSÚ, Assessor Especial V - AE-5;
17. FRANCISCA DE OLIVEIRA RESPLANDES, Assessor Especial V - AE-5;
18. FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA, Assessor Especial VI - AE-6;
19. HERLANE BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7;
20. JEORGEMAR ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Especial I - AE-1;
21. JOSÉ MAIA FILHO, Assessor Especial I - AE-1;
22. JOSENILDO PEREIRA DE LIMA, Assessor Especial IV - AE-4;
23. JULIANA MARTINS BRINGEL, Assessor Especial V - AE-5;
24. JULIANE RAQUEL MESSIAS DE OLIVEIRA ESPERANDIO, Assessor Especial X - AE-10;
25. KARLA KAROLINE TEIXEIRA ARAÚJO, Assessor Especial V - AE-5;
26. MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Assessor Especial IX - AE-9;
27. MAURO EDSON DE PAIVA, Assessor Especial V - AE-5;
28. NATÁLIA CAROLINE MELO ARAÚJO, Assessor Especial III - AE-3;
29. PEDRO GOMES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
30. RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
31. RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES, Assessor Especial III - AE-3;
32. RITASIA SILVA PIRES, Assessor Especial VI - AE-6;
33. ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Assessor Especial VIII - AE-8;
34. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
35. RUTH COSTA BRUNES FEITOSA, Assessor Especial XI - AE-11;
36. SHIRLEY DE OLIVEIRA BRITO, Assessor Especial VIII - AE-8;
37. SUELY MOTA RODRIGUES, Assessor Especial X - AE-10;
38. TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA, Assessor Especial VIII - AE-8;
39. THAÍSE MARTINS MARQUES PEREIRA, Assessor Especial X - AE-10;
40. VÂNIA MARIA MARTINS DE SOUSA ALMEIDA, Assessor Especial II - AE-2;
41. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

OSMAN RODRIGUES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1, da Secretaria de Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 295 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 224 - NM, de 29 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.307 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JANDESMAR DA COSTA BARROS nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 146 - EX, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDUARDO PÁVEL ROSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais - DAI-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de janeiro de 2015.

PORTARIA CCI Nº 147 - CSS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, de 25 de março de 2011, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Coronel FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 148 - EX, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ CELSO RODRIGUES CINTRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 150 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação o Professor da Educação Básica LUIZ PAULO RAMALHO BARBOSA, matrícula 865890-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 152 - DSG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no §1º do art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Casa Civil os seguintes servidores:

1. MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula 173098-1, Presidente;
2. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2, Membro;
3. SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, Membro;
4. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, Suplente;
5. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, Suplente;
6. NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula 1241940-2, Suplente.

PORTARIA CCI Nº 156 - DISP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO a republicação, no dia 2 de fevereiro de 2015, da Medida Provisória 1, de 2 de janeiro de 2015, que alterou o valor das gratificações das Funções Comissionadas de Administração, resolve

DISPENSAR

os atuais ocupantes de Função Comissionada de Administração, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

APOSTILA CCI Nº 23 - APT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 78 - CSS, de 19 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.300 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a servidora SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 986929-1, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO

**PORTARIA Nº 42- REM, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

JOSE RIBEIRO NETO, número funcional 189586/4, Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a partir de 1º de janeiro de 2015, o servidor MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ, matrícula nº 863054-2, Médico Perito, para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do Estado e, por conseguinte, praticar todos os atos administrativos decorrentes da referida função, em conformidade com a Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

PORTARIA Nº 69 - EX, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CAROLINA ARAÚJO CUNHA, número funcional 1272659/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000209.

DANIELA PIRES DE CAMARGOS FERREIRA, número funcional 11169117/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 05 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/43010/000002.

FELIPE AVELINO PACHECO, número funcional 1017667/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000211.

FRANCIELLE SAMPAIO DE ANDRADE SILVA, número funcional 11183829/1, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 12 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/43010/000003.

MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA BARRETO, número funcional 11183624/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 09 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000221.

MONALYSA CIBELLY LIMA DOS SANTOS, número funcional 1284207/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 05 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000220.

RAFAEL FERREIRA PANIAGO, número funcional 1284657/1, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado Departamento de Trânsito, a partir de 13 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/32470/000008.

RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO, número funcional 11152710/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 14 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000215.

STÊNIO DIAS DA NÓBREGA, número funcional 72464/3, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, retroativo a 15 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000234.

VIRGÍNIA NEVES DA CRUZ, número funcional 1157035/3, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 08 de janeiro de 2015, com base no que consta do processo nº 2015/23000/000177.

VOLMAR MACIEL DE SOUSA, número funcional 11169354/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 15 de setembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/38960/000743.

WILSON DA SILVA FILHO, número funcional 307856/3, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a partir de 15 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/34490/000002.

PORTARIA Nº 70 - EX, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALLEFF LIAN MESAQUE LOPES COSTA, número funcional 11161132/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a partir de 09 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/63010/000143.

FERNANDO BERWIG, número funcional 11144122/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 15 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006916.

HALANA HELISA SANTANA LIMA, número funcional 1160427/3, do cargo de Assistente Administrativo Fazendário, do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo do Fisco, da Secretaria da Fazenda, a partir de 29 de novembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/25000/000717.

JÉSSICA LOPES CUEVAS, número funcional 435299/1, do cargo de Fiscal Ambiental, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, do Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 05 de abril de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/40310/000352.

MÁRCIO ANTÔNIO LEANDRO, número funcional 32338/1, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, retroativo a 15 de dezembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006926.

MARYNNE DA SILVA JULIATE, número funcional 74576/4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2015/27000/000035.

ROSÂNGELA PEREIRA DA COSTA, número funcional 84454/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, retroativo a 11 de novembro de 2013, com base no que consta do processo nº 2014/23000/006925.

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

I - RETIFICAR

O Anexo único da Portaria Conjunta nº 079, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014 na parte em que se especifica:

Onde se lê:

JOYO BATISTADIAS SILVERIO	823640	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
---------------------------	--------	---	-------------------------	------------------------------------

Leia-se:

JOÃO BATISTADIAS SILVERIO	823640	1	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo Fazendário
---------------------------	--------	---	-------------------------	------------------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA, número funcional 948527/1, Motorista, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 73 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

LILIANN BRANQUINHO BENÍCIO, número funcional 1151886/4, Assistente Administrativo, oriunda da Casa Militar do Estado do Tocantins, a partir de 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 74 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social,

THIAGO PEREIRA DOURADO, número funcional 1241982/3, Gestor Público, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, a partir de 15 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 75 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA, número funcional 441093/3, Assistente Administrativo, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 76 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação,

ROGÉRIO LUIS SPIELMANN, número funcional 11234539/1, Engenheiro Civil, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 77 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Geral de Governo,

RAQUEL CRISTINA DIAS, número funcional 929612/1, Assistente Administrativo, oriunda da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 20 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 78 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Geral de Governo,

MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 533455/3, Assistente Administrativo, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 16 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 79 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ, número funcional 11165278/1, Analista de Comunicação Social, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 80 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins,

OSCAR CAETANO RAMOS, número funcional 470743/1, Engenheiro Civil, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 81 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

LUIS MÁRIO RANZI, número funcional 443958/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 82 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

MANOEL GOMES BARBOSA, número funcional 292890/1, Motorista, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 83 - REM, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA, número funcional 1271393/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores adiante indicados para responder, interinamente, pelas Unidades de Atendimento ao Público do "É prájá" que seguem, a partir de 1º de janeiro de 2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE
SERGIO ZENO GRANETTO	1017543-1	ARAGUAINA
RICILLA MOURA SANTOS	1202715-3	GURUPI

PORTARIA Nº 90 - REM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração, EDVALDO VIEIRA DA SILVA, número funcional 666376/3, Gestor Público, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

DESPACHO Nº 337/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000152
INTERESSADO(A): Nadir França Santana Urcino
NOME DO DEPENDENTE: Italo Urcino de França
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 329580
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Agrícola David Aires França

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Nadir França Santana Urcino, por meio do Despacho nº 392/2014 de 30 de janeiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.12.2014 a 16.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 336/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000129
INTERESSADO(A): Paula Guardiola Peretti Teixeira
NOME DO DEPENDENTE: Pietro Guardiola Peretti Teixeira
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 1234986
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Subsecretaria de Gestão e Finanças

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Paula Guardiola Peretti Teixeira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 298/2015

PROCESSO Nº: 2015/41000/000004
INTERESSADO(A): Lohany Burjack Guimaryes Bulhyes
NOME DO DEPENDENTE: Maria do Socorro Burjark
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
MATRÍCULA: 1283669
VÍNCULO: 1
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lohany Burjack Guimaryes Bulhyes, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 301/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000014
INTERESSADO(A): Marilucy Lemos Morbeck Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Geovana de Oliveira Morbeck
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 1129589
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Educacional Passo a Passo - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Marilucy Lemos Morbeck Oliveira, por meio do Despacho nº 319/2014 de 28 de janeiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12.12.2014 a 11.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 297/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000230
INTERESSADO(A): Rafael Alexandre Valadão
NOME DO DEPENDENTE: Denise da Costa Lima Valadão
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 1290576
VÍNCULO: 1
CARGO: Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas - Todas as áreas
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria Jurídica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rafael Alexandre Valadão, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 299/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000008
INTERESSADO(A): Wesley Fabiano Costa Santana
MATRÍCULA: 729441
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alfredo Nasser

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 300/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000078
INTERESSADO(A): Maria do Amparo Glória Paranaguá Ferreira
NOME DO DEPENDENTE: Elias Gomes Ferreira
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 658860
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Pedro Macedo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Maria do Amparo Glória Paranaguá Ferreira, por meio do Despacho nº 452/2014 de 04 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19.12.2014 a 18.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 293/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000025
INTERESSADO(A): Rosa Araujo dos Santos Silva
NOME DO DEPENDENTE: Baltazar Inácio da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
MATRÍCULA: 414314
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Alvorada

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Rosa Araujo dos Santos Silva, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 295/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000105
INTERESSADO(A): Regivane Martins Ambrósio Silva
MATRÍCULA: 908086
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Regivane Martins Ambrósio Silva, por meio do Despacho nº 454/2014 de 04 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 14.12.2014 a 13.12.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 296/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013704
INTERESSADO(A): Shirley Istofel Oliveira
MATRÍCULA: 1227858
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 291/2015

PROCESSO Nº: 2014/41000/000430
INTERESSADO(A): Lilian Praigida Feitosa
MATRÍCULA: 37233
VÍNCULO: 1
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Proteção Social Básica

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Lilian Praigida Feitosa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 292/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/000068
INTERESSADO(A): Wânia Pimentel Leite
MATRÍCULA: 987661
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 422/2015

Com fulcro no art. 14, § 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos(as) interessado(as) a seguir relacionados(as), alusivos a Prorrogação do Prazo para a Posse nos cargos efetivo discriminados:

INTERESSADO: DHONE TORRES MACIEL
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: IGOR CAETANO MATUOCA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Analista de Comunicação Social-Publicidade e Propaganda, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Analista Técnico Administrativo - Habilitação Análise de Sistema, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: HERMES SILVA CARNEIRO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Goiatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: EDUARDO DE FREITAS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: MARCOS VINÍCIUS CERQUEIRA DANTAS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Araguatins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: JOAQUIM LOUÇA GONZAGA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Silvanópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

**DESPACHO Nº 260/2015
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO**

Com fulcro no art. 14, § 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos(as) interessado(as) a seguir relacionados(as), alusivos a Ampliação do Prazo para a Posse nos cargos efetivo discriminados:

INTERESSADO: ADILIA GONÇALVES DE MELO
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.015-NM, de 20 de novembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.261, de 20 de novembro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Dianópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 a 13/02/2015
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

INTERESSADO: CÉLIA BRETAS TAHAN
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 19/02/2015
AFASTAMENTO: Licença para Tratamento de Saúde

INTERESSADO: LEILA MARIA PEREIRA NUNES
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: São Félix do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 29/06/2015
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

INTERESSADO: SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Pedagogo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 08/06/2015
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

INTERESSADO: MARIA APARECIDA BORGES SOARES
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.085-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.275, de 10 de dezembro de 2014
CARGO: Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde
MUNICÍPIO: Araguaína
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015
AFASTAMENTO: Licença para Tratamento de Saúde

INTERESSADO: LILIOSA TEIXEIRA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.085-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.275, de 10 de dezembro de 2014
CARGO: Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde
MUNICÍPIO: Gurupi
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 29/05/2015
AFASTAMENTO: Licença para Tratamento de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 438/2015

PROCESSO Nº: 2011/24830/000894
INTERESSADA: MARA RACHEL CHIQUITO MAGOSTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 163597/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos de nº 2011/24830/000894, promovida no presente feito, por meio do Parecer ASJUR nº 969, de 17 de novembro de 2014, acolhido pelo Despacho nº 7.104, de 17 de novembro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 2.458, de 22 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.142, de 05 de junho de 2014, que concedeu à requerente Abono de Permanência, para que onde consta: a partir de 21 de fevereiro de 2012, até a data que se der sua aposentadoria; passe a constar: no período: 28.01.2014 a 03.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 439/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/001877
INTERESSADA: HILZA QUEIROZ DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 291034/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Hilza Queiroz da Costa, no período de 27.04.2014 a 08.06.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 986, de 23 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 7.174, de 23 de setembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 440/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002338
INTERESSADA: SANDRA CARLOS AQUINO DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 219670/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sandra Carlos Aquino de Moura, no período de 11.05.2010 a 27.10.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.223, de 19 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.570, de 19 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 441/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/001859
INTERESSADA: RIVA D'ALVA LEMOS GONÇALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 357082/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Riva D'alva Lemos Gonçalves dos Santos, no período de 24.05.2014 a 28.09.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.094, de 09 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 7.994, de 09 de outubro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 442/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/001904
INTERESSADA: TEREZINHA MIRANDA DE AGUIAR RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 951721/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha Miranda de Aguiar Ribeiro, no período de 24.05.2012 a 02.11.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.204, de 13 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.333, de 13 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 443/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/000439
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS VERAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 347052/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Lourdes da Silva Santos Veras, no período de 24.03.2012 a 08.06.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.165, de 29 de outubro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 8.811, de 29 de outubro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 444/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/003541
INTERESSADO: ANTÔNIO LUIS CAVALCANTE ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 214982/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Antônio Luis Cavalcante Alves, a partir de 05 de dezembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.290, de 04 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 1.0032, de 04 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 445/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002216
INTERESSADA: CREUZA RIBEIRO DA SILVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 238755/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Creuza Ribeiro da Silveira, no período de 27.08.2013 a 05.10.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.224, de 19 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.572, de 19 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 446/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/003232
INTERESSADA: MARIA ALDA MOTA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 284390/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Alda Mota Martins, a partir de 09 de dezembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.269, de 02 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.933, de 02 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 447/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002914
INTERESSADO: SÉRGIO TAVEIRA DE CAMARGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro de Minas
NÚMERO FUNCIONAL: 371935/4
ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transporte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Sérgio Taveira de Camargo, no período de 26.11.2013 a 17.11.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.274, de 02 de dezembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.953, de 02 de dezembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 450/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002250
INTERESSADA: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 324489/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda Pereira dos Santos, no período de 14.10.2012 a 02.11.2014, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.222, de 19 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.566, de 19 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 453/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002251
INTERESSADA: VANILDE RAMOS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 543473/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vanilde Ramos da Silva, a partir de 07 de janeiro de 2014, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.218, de 19 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.551, de 19 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 454/2015

PROCESSO Nº: 2014/24830/002095
INTERESSADA: LAURINDA TELES CIRQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1000772/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à requerente Laurinda Teles Cirqueira, Abono de Permanência, no período de 03.06.2009 a 26.01.2011 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.200, de 13 de novembro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 9.327, de 13 de novembro de 2014, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO Nº 472/2015

PROCESSO Nº: 2014/31000/002295
INTERESSADO(A): CELINA DE BONIS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 731836/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Celina de Bonis, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 24 de julho de 2001, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade, ressaltando que o tempo laborado na condição de exclusivamente comissionado não foi computado, considerado a natureza não efetiva do vínculo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 473/2015

PROCESSO : 2014/31000/01950
 INTERESSADO(A): MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 127003/5
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Marcos Antonio Alencar Rodrigues, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão do(a) servidor(a) no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 10 de setembro de 2003, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Obs: O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 474/2015

PROCESSO Nº: 2014/30550/004263
 INTERESSADO(A): ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 777617/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Taipas do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Zaida Diacuy de Souza Nunes Ribeiro, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Obs: O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de março de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 475/2015

PROCESSO Nº: 2014/30550/004806
 INTERESSADO(A): WALKYRIA LOPES DE SÁ
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Cirurgião Dentista
 NÚMERO FUNCIONAL: 362820/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Walkyria Lopes de Sá, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Obs: O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de maio de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 02 dias do mês de fevereiro de 2015.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 010/SECAD/CORAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 26, XI, do Decreto nº 638/98, com fulcro no item II da Portaria nº 413 de 10 de abril de 2014, publicada no D.O.E. nº 4.108, de 14 de abril de 2014 e também no item II da Portaria nº 064, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, em atendimento aos princípios da celeridade, da continuidade e da economicidade processual, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ VICTOR ARAUJO GONÇALVES, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1283740/1, Bacharel em Direito, para, no período de 05 a 22 de janeiro de 2015, responder pela Presidência da 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - II) em virtude de férias da Presidente titular CHIRLEIDE CARLOS GURGEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor Administrativo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2.132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, processo administrativo nº 2014.27000.0012514, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Vinicius Sousa Costa Mat: 1277537/1	Francisco Xavier de Sousa Santana Mat.: 1286285-1	86/2014	TÉCNICA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº. 05.283.511/0001-81	Contratação de empresa para realização de serviços de sondagem e percussão em solo "Ensaio de Penetração Dinâmica SPT" conforme NBR 6484, a ser realizado na cidade de Colinas do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 2.290, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, processo administrativo nº 2014.27000.0011276, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Hiana Alves Lustosa Mat: 54127-3	Claudene F. da Silva Souta MAT.: 93067-5	87/2014	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 59.104.273/0001-29	Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da Educação Básica das Redes Públicas de Ensino e demais entidades autorizadas, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio Escolar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 0124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Delegar competência, a partir desta data, a servidora MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Subsecretária da Educação, para assinar Portarias referentes aos assuntos adiante especificados:

- alteração de carga horária;
- remoção de servidores;
- designação de servidores para ministrar aulas em substituição aos titulares, que se afastam por motivos de licenças, remanejamento de função e faltas;
- designação de servidores para substituição de cargo estrutural;
- suspensão de férias;
- determinação de fruição de férias;
- lotação de servidores;
- portaria de autorização de tráfego de veículos

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA/SEFAZ/Nº 111/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON FERREIRADOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços, matrícula 424.370-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 42/2013, vinculado ao processo 2013/25240/000108, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de água.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, Assistente Administrativo Fazendário, matrícula 731.630-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 28 dias do mês de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 112, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal especificado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Denise Baiocchi Alves	714085-1	Contencioso Administrativo Tributário	Gerência de Análise Processual

PORTARIA SEFAZ Nº 113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ODALY ARAUJO, matrícula nº 608030-4, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agencia de Atendimento I - Natividade, da Delegacia de Fiscalização de Porto Nacional no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1248626-2, Motorista Fazendário, da Delegacia de Fiscalização de Palmas para o Gabinete do Secretário da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço.

JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula nº 322407-3, Motorista Fazendário, da Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico para a Delegacia de Fiscalização de Palmas, a partir de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia de Fiscalização de Taguatinga, de interesse desta Secretaria, no período de 16 a 30 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Robson Geraldo Da Rocha	675456-1	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 1202, de 09 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.758, de 21 de novembro de 2012, na parte que designou a servidora MARCILENE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 470068-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividade interna de Saneamento e Processos junto a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 118, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais especificados abaixo, a partir de 1º de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Marcilene Souza Carvalho	470068-1	Delegacia de Fiscalização de Palmas	Delegacia de Fiscalização de Taguatinga
2	Vera Regina Oliveira Bandeira	243118-1	Delegacia de Fiscalização de Taguatinga	Delegacia de Fiscalização de Pedro Afonso

PORTARIA SEFAZ Nº 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GRACIELA COSTA SCHNEIDER FLORES, matrícula nº 11197471-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento I - Santa Rosa do Tocantins, da Delegacia de Fiscalização de Porto Nacional no período de 1º a 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 120, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILMAR ARRUDA DIAS, matrícula nº 563370-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Diretoria de Tributação, até 19 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 1278, de 26 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.775, de 14 de dezembro de 2012, na parte que designou a servidora VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula nº 243118-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar atividade interna de Saneamento e Processos junto a Diretoria de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 122, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor Fiscal especificado abaixo, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Edson Antonio Dias	126709-3	Delegacia de Fiscalização de Alvorada	Delegacia de Fiscalização de Paraíso

PORTARIA SEFAZ Nº 123, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ Nº 70, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.303, de 23 de janeiro de 2015, na parte que designou o servidor ROBSON GERALDO DA ROCHA, matrícula nº 675456-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular MARCOS ANTONIO MACIEL CARDOSO, matrícula nº 731990-1, no período de 16 a 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 124, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, Parágrafo Único da lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 1º do Decreto Nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo ter em seu quadro funcional, servidor da área tributária, principalmente para atuar junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, resolve:

DESIGNAR

JALES PINHEIRO BARROS, matrícula nº 461596-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para ter exercício na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, junto ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regime Especial nos 1.502/2004 e 1.902/2007 da empresa MULTFAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regime Especial nos 1.502/2004 e 1.902/2007, da empresa MULTFAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.375.645-7, CNPJ nº 00.429.938/0002-02, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, conforme processo nº 2014/2597/500345.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.513/2004 da empresa NESTLÉ DO BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.513/2004 da empresa NESTLÉ DO BRASIL LTDA, CCI/TO nº 29.382.186-0, CNPJ nº 60.409.075/0316-27, em face da regularidade fiscal, conforme processo nº 2014/2597/500404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial no 1.300/2003 da empresa NATURA COSMÉTICOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.300/2003 da empresa NATURA COSMÉTICOS S/A, CCI/TO nº 29.353.148-0, CNPJ nº 71.673.990/0012-20, em face da baixa de ofício da inscrição estadual, conforme processo nº 2014/2597/500410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial no 2.496/2012 da empresa FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.496/2012 da empresa FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CCI/TO nº 29.420.927-1, CNPJ nº 11.501.714/0001-08, em face da inadimplência no cumprimento de obrigações acessórias, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e processo nº 2014/2597/500126.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 130/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 49/2013, vinculado ao processo 2013/25240/000028, firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB. e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de cartões magnéticos com créditos eletrônicos para o transporte coletivo municipal dos estagiários da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora ELMIRIAM ALVES DE OLIVIERA GUEDES, matrícula 640508-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 131/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 49/2013, vinculado ao processo 2013/25240/000027, firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB. e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de cartões magnéticos com créditos eletrônicos para o transporte coletivo municipal dos servidores da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora ELMIRIAM ALVES DE OLIVIERA GUEDES, matrícula 640508-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 04/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000011
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Drielly Aparecida Silva
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.065,20 (cinco mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 01006666
 VIGÊNCIA: até 01/02/2016.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
 - Drielly Aparecida Silva - Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0-63 3212-4536, 3212-4546, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015. Abertura dia 20.02.2015 às 09h00min (horário local), visando à aquisição de serviços fornecimento de marmiteix para atender as necessidades da CASA MILITAR, Proc. 00.040/0907/2014, Rec. Tesouro.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 001/2015. Abertura dia 23.02.2015 às 16hs30min (horário de Brasília), visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da PM, Proc. 00.225/0903/2014. Recurso: convênio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 002/2015. Abertura dia 23.02.2015 às 15hs00min (horário de Brasília), visando à aquisição de serviços contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e/ou substituição de fechaduras, confecções e cópias de chaves para atender as necessidades da SECAD, processo 02.830/2300/2014 Recurso: próprio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 003/2015. Abertura dia 23.02.2015 às 10hs (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo para atender as necessidades da SECAD, processo 02.831/2300/2014 Recurso: próprio.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2013/40590/000046	MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, MAT - 390190-4	ADRIANA BARBOSA ANDRADE, MAT - 1271423-1	35/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DA MALHADINHA	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE NASCENTES OU OLHOS D'ÁGUA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 03/SEPLAN/GABSEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer um levantamento patrimonial da situação atual dos veículos desta Secretaria;

CONSIDERANDO que o número de veículos com disponibilidade para a execução dos trabalhos diários nesta Pasta está aquém daqueles efetivamente registrados;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas cabíveis sobre possíveis irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento Patrimonial da Situação Atual dos Veículos da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão Pública.

I - Rildo Marcos Guarda, matrícula 784075-2;

II - Tatiana Cristina Mourão, matrícula 1158171-4;

III - Leonel Brizola Seixas, matrícula 323618-3.

Art. 2º É estipulado o prazo de 30 dias para que a Comissão apresente o relatório respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA SESAU/SUFORT/GRT Nº 001, DE 26 DE JANEIRO 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009 de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

1. Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1278975-1	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/06/2014
582338-2	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/11/2014
129024-1	MARA CELIA DA SILVA DIAS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/07/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
759147-1	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	PSICOLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11157097-1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 15/11/2014
11244631-1	JULIANE ZAGO MEDEIROS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 06/11/2014
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8300798-1	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 11/08/2014
HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
446832-1	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 20/11/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
320850-2	ELIZABETH DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/11/2014

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR.HUGO DA ROCHA SILVA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
478997	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 23/12/2014
1125540-1	FLÁVIA DE CASTROMARINHO GALVÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/07/2014
314356-2	MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 04/10/2014
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
363768-1	ANA PAULA ROSAL MATOS	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/11/2014
903260	MAYARA VIERIRA KEGLER	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/10/2014
246107-1	RICARDO LINARES DE PAULA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/09/2014
HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1144197-1	EDINILZANE LOPES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 10/09/2014
1289780-1	ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/08/2014
12423501	MARIA BONFIM BATISTA FURTADO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/10/2014
491837-2	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/10/2014
1183516-1	RYTA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/09/2014
787519-1	ZENÓBIA CARNEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
411647-2	ALVES NEY TORRES SOARES	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/11/2014
1209027	JACIENE SANTIAGO BELFORTE SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/08/2014
165016-2	JEFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2014
110775-3	MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 19/05/2013
11139650-1	TEREZA CRISTINA LÚCIO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 30/05/2014
670641-2	WALDENES ARAÚJO PINHEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1147145-2	HYLLANA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 25/11/2014
343228-4	JORGE JANDIR MUCCINI	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/04/2013
398928-2	ROSIMAR LEAL SOUSA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/11/2014
794366-4	VALÉRIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
238883-1	EVANILDES GOMES DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 27/10/2014
DIRETORIA TÉCNICA DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
948886-2	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	ENFERMEIRA	MÉDIO	A PARTIR DE 12/08/2014
DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
669869-1	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 28/10/2014
854454-1	WANDERLENE ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 11/07/2014

HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO-LEONCIO DE SOUSA MIRANDA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1059629-5	MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
821000-1	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 16/10/2014
1197614-1	KELLY SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 29 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz, matrícula 465164-2, fiscal do contrato nº 308/2013, titular, e Laudecy Alves do Carmo, matrícula nº 1093266-1, fiscal suplente do referido contrato, vinculadas ao Processo nº 2012 3055 002368.

Art. 2º. Designar servidora, e respectiva substituta para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme disposto no quadro abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Raimunda Fortaleza de Sousa matrícula nº 532803	Jossana Ribeiro da Silva matrícula nº 818917-2	308/2013	Universidade Federal da Bahia	Mestrado

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2015/3055/000436
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO a precária e notória situação de abandono que se encontravam os hospitais, estoque regulador e almoxarifados, quando do início da atual gestão do Governo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão de Auditoria do Estoque Regulador e do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Portaria/SESAU nº 002, de 7 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que fora constatada a ausência de fluxo integrado mínimo de abastecimento das unidades hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO que foram encontradas toneladas de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos vencidos e a vencer logo no início de 2015, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que durante o mês de janeiro de 2015, em razão da necessidade de organização administrativa, fora realizado levantamento das necessidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares emergenciais da Rede Hospitalar Estadual para atendimento estimado de 90 (noventa) dias, até que o devido procedimento licitatório seja concluído;

CONSIDERANDO que os medicamentos identificados como extremamente necessários são fundamentais ao desenvolvimento das ações dos Hospitais da Rede Estadual, de modo a garantir o atendimento profilático e terapêutico no tratamento das doenças imprescindíveis na assistência aos pacientes internados.

CONSIDERANDO que o atendimento à população, conforme previsto pelo Art. 196 Constituição Federal, deve ser mantido permanentemente, de forma igualitária e universal,

CONSIDERANDO o dispositivo autorizativo do inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos epigrafados;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico SAJ/GDR nº 033/2015, proferido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, para efetivação da despesa solicitada, em favor das empresas MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, no valor de R\$ 2.782.466,77, e ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.094.782/0001-26, no valor de R\$ 2.436.944,99, perfazendo o montante de R\$ 5.219.411,76, para fornecimento de medicamentos necessários ao atendimento das demandas da Rede Hospitalar Estadual, a esta Pasta, conforme solicitação, justificativa, especificações e quantidades contidas no Processo Administrativo nº 2015/3055/000436.

Art. 2º DETERMINAR, de acordo com a Orientação Normativa nº 11, de 1º de abril de 2009, expedida pela Advocacia-Geral da União, a imediata abertura de procedimento administrativo a fim de apurar se a situação emergencial ora caracterizada foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 057, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 2015/3055/000438
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO a precária e notória situação de abandono que se encontravam hospitais, estoque regulador e almoxarifados, quando do início da atual gestão do Governo Estadual;

CONSIDERANDO necessidade de instituição de Comissão de Auditoria do Estoque Regulador e do Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, através da Portaria/SESAU nº 002, de 7 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que fora constatada a ausência de fluxo integrado mínimo de abastecimento das unidades hospitalares do Estado;

CONSIDERANDO que foram encontradas toneladas de medicamentos, materiais médico-hospitalares e insumos vencidos e a vencer logo no início de 2015, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que durante o mês de janeiro de 2015, em razão da necessidade de organização administrativa, fora realizado levantamento das necessidades de medicamentos e materiais médico-hospitalares emergenciais da Rede Hospitalar Estadual para atendimento estimado de 90 (noventa) dias, até que o devido procedimento licitatório seja concluído;

CONSIDERANDO que os materiais médico-hospitalares identificados como extremamente necessários são fundamentais ao desenvolvimento das ações dos Hospitais da Rede Estadual, de modo a garantir o atendimento profilático e terapêutico no tratamento das doenças imprescindíveis na assistência aos pacientes internados.

CONSIDERANDO que o atendimento à população, conforme previsto pelo Art. 196 Constituição Federal, deve ser mantido permanentemente, de forma igualitária e universal,

CONSIDERANDO o dispositivo autorizativo do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos epigrafados;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico SAJ/GDR nº 34/2015, proferido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, para efetivação da despesa solicitada, em favor das empresas MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, no valor de valor de R\$ 2.516.154,76, e ARTMED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.094.782/0001-26, no valor de R\$ 2.249.385,00, perfazendo o montante de R\$ 4.765.539,76, para fornecimento de materiais médico-hospitalares necessários ao atendimento das demandas da Rede Hospitalar Estadual, a esta Pasta, conforme solicitação, justificativa, especificações e quantidades contidas no Processo Administrativo nº 2015/3055/000438.

Art. 2º DETERMINAR, de acordo com a Orientação Normativa nº 11, de 1º de abril de 2009, expedida pela Advocacia-Geral da União, a imediata abertura de procedimento administrativo a fim de apurar se a situação emergencial ora caracterizada foi gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, hipótese que, quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO Nº 16/2015

Processo nº: 2014/30550/003625
Interessado: LUIZA REGINA DIAS NOLETO
Assunto: Afastamento Eventual com Custeio Total para Estudo e Manutenção de Remuneração
Matrícula: 781037-4
Cargo: Gestora em Saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde
Município: Palmas - TO

Com base na documentação constante nos autos (folhas 84 a 91 EM ANEXOS) e de acordo com a Lei Estadual 1818/2007, Art.108: Art.19 parágrafo 1º, solicitamos a publicação do INDEFERIMENTO da solicitação de AFASTAMENTO EVENTUAL PARA ESTUDO COM CUSTEIO TOTAL e MANUTENÇÃO DE REMUNERAÇÃO, da servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, a fim de participar do Curso de Pós-graduação em Gestão de Pessoas com Coaching, no período compreendido de 02/10/2014 a 31/10/2015, em Brasília - DF, promovido pelo Instituto Brasileiro de Coaching - IBC. Conforme o Parecer PGE Nº 2.493/2014 (fls. 84 a 87), homologado pelo Despacho SCE/GAB nº 3808/2014(fl.89), a servidora poderia participar do curso caso solicitasse a sua exoneração do cargo em comissão, conforme MEM./SESAU/DPGS/Nº 196/2014 a mesma declina desse interesse.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Estadual da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2014

PROCESSO: 2014 3055 004896
CONTRATO: 361/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPREENDENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS, INTERNAÇÕES CLÍNICAS E DE UTI NA SEGUINTE ESPECIALIDADE: LEITOS PARA RETAGUARDA EM ONCOLOGIA, A FIM DE GARANTIR A TOTAL ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM CÂNCER, EM TRATAMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA, ORIUNDOS DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - UNACON DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA E DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS CONFORME ANEXO I E ANEXO II
VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014ND14706
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPESA:33.90.39
FONTE: 102
VIGÊNCIA: CLÁUSULA PRIMEIRA: NOS CASOS CONSIDERADOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS PARA QUALQUER UM DOS TIPOS DE PACIENTES DEVE OBEDECER AO QUE ESTIVER AVENÇADO NOS TERMOS DESTE CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER DE VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS NA CONFORMIDADE DO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CLÁUSULA TERCEIRA: A RECISÃO PODERÁ OCORRER A QUALQUER MOMENTO, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO OU PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS CONTRATADAS
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014
SIGNATÁRIOS: MARCIO CARVALHO DA S. CORREIA P/CONTRATANTE
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 025/2009. PROCESSO Nº: 2009.2900.001129.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.
 OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, uma ambulância.
 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
 SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
 JOSÉ SANTANA NETO - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014
 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 054/2014, conforme segue: a) BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 05.777.772/0001-58, o valor adjudicado R\$ 24.315.492,00. b) DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ Nº 05.960.774/0001-88, o valor adjudicado R\$ 182.531,00. c) MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 118.020,00. d) ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08, o valor adjudicado R\$ 5.028,00. e) V & P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ Nº 11.667.122/0001-52, o valor adjudicado R\$ 44.074,00. f) FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 14.310.834/0001-08, o valor adjudicado R\$ 1.128.095,00. g) MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 14.459.413/0001-43, o valor adjudicado R\$ 371.005,00. h) EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 15.439.366/0001-39, o valor adjudicado R\$ 20.106,50. i) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R\$ 10.799,00. j) COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0002-15, o valor adjudicado R\$ 8.970,80. k) BH FARMA COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 42.799.163/0001-26, o valor adjudicado R\$ 4.380,00. l) CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 547.321,00. m) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41, o valor adjudicado R\$ 154.622,00. n) MEIZLER BIOPHARMA S/A. CNPJ Nº 64.711.500/0002-03, o valor adjudicado R\$ 67.150,00. O valor total adjudicado R\$ 26.977.594,30. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
 Presidente da Comissão de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Israel Gomes Oliveira, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 272337-9 - e José de Sousa Rocha Filho, Agente Penitenciário, matrícula nº. 865264-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem respectivamente os encargos de Fiscal e Suplente dos seguintes Contratos de Locação de Imóvel:

- nº 067/2013, Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins - TO;
- nº 077/2014, Delegacia de Polícia Civil de Araguatins - TO;
- nº 001/2014, Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis - TO;
- nº 015/2012, Delegacia de Polícia Civil de Praia Norte - TO;
- nº 007/2011, Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins - TO;
- nº 020/2013, Delegacia de Polícia Civil de Sítio Novo do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - Determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DGPC Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR MURILO MELO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 858009-1, na Delegacia de Polícia Civil em Paranã-TO, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palmas, TO, 26 de janeiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor da Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR PATRÍCIA DE BRITO COSTA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 371390-1, na Delegacia de Polícia Civil em Arraias-TO, a partir de 20 de janeiro de 2015.

Palmas, TO, 30 de janeiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
 Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 040, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o interesse do servidor e a manifestação favorável do Diretor da Polícia do Interior, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, TERCÍLIO DA CUNHA FILHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 464512-1, da Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga/TO para a Delegacia de Polícia Civil de Aurora do Tocantins/TO, a partir de 28 de janeiro de 2015.

Palmas, TO, 02 de Fevereiro de 2015.

ROGER KNEWITZ
Delegado-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA SETAS Nº 024, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretária Estadual do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 37 - NM, de 01 de janeiro de 2015, e considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 258/2014, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4263, de 24 de novembro de 2014, excluindo, na composição da Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores: Tatiana Santana Mariano matrícula nº. 894387-7 e Elizabeth Caetano Linhares matrícula nº. 125529-0.

Art. 2º. Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser novamente prorrogado por igual período, caso haja a ocorrência de algum obstáculo à apuração dos fatos pela comissão no intuito de concluir a realização dos trabalhos para emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e Apresentação do Processo à Controladoria Geral do Estado - CGE, para análise e Certificação e posterior envio ao Tribunal de contas do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2015.

PORTARIA SETAS Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretária Estadual do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 37 - NM, de 01 de janeiro de 2015, e considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE-TO Nº 14, de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Revogar, para que não produza nenhum efeito, a Portaria nº 259/2014, de 19 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4263, de 24 de novembro de 2014;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2015.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

PORTARIA/PRESI/AEM Nº 47, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº. 19 - NM de 1º de Janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso I da Lei Estadual 1.818/2007.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidade administrativa sobre os fatos narrados na Demanda da Ouvidoria Geral do Estado, nº. de Protocolo UF9ZE839Z8, SGD nº. 201409049009356.

II - Designar uma Comissão composta por três servidores, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I:

- 1- Jailes Oliveira de Almeida - Matrícula 376.192-2
- 2- Luis Fernando da Silva Lima - Matrícula 225.633-3
- 3- Ludmila de Paula Modesto - Matrícula 383.636-1

IV - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **PEDRO ADROALDO DA SILVA** (Respondendo)

PORTARIA ATR Nº 013, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Alteração da Portaria ATR nº 002, de 05 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a suspensão de cadastramento e atualização cadastral dos operadores do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015 e pela Lei Estadual nº 1.758/07, resolve

Art. 1º A redação do artigo 1º, da Portaria ATR nº 002/2015, passa a vigorar com a seguinte disposição:

“Art. 1º Suspender as análises e os prazos dos procedimentos para cadastramento no Transporte Convencional, Alternativo e Serviços Especiais de Fretamento, bem como as atualizações cadastrais destas modalidades, pelo prazo de sessenta dias.

§ 1º. As análises e os prazos dos procedimentos para o cadastro de novos veículos em substituição aos em uso e para o cadastro e atualização de condutores de veículos autorizados a operar no Sistema Intermunicipal de Transporte Público de Passageiros transcorrerão normalmente nos termos da Resolução ATR nº 080/2013.

§ 2º. Caso verificada a necessidade, o prazo de suspensão poderá ser prorrogado.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 116/2015,
DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a rotina processual especificadas e acompanhadas por setores do Departamento Estadual de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º. INSTITUIR a ROTINA PROCESSUAL, e,

Art. 2º. DETERMINAR a partir desta data, que seja a Rotina Processual acompanhada por todos os setores envolvidos, a saber: Assessoria Jurídica, Coordenação Administrativa, Coordenação Financeira, Coordenação de Planejamento, Divisão de Compras, Núcleo Setorial de Controle Interno e Superintendência Administrativa, para que os processos atendam os procedimentos necessários e sejam executados efetivamente, conforme descrição anexa.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 04/AP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003418
SEGURADA: ALTACÍ SANTOS DE MELO MIRANDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 303310/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003284
SEGURADA: LEONICE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 486222/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003148
SEGURADA: NAZARÉ SOARES DE SANTANA SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 536328/2
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "F"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 12/AP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002884
SEGURADO: FRANCISCO XIMENES MARTINS
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 231323/3
QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
CARGO: Escrivão de Polícia
CLASSE: Especial
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.494,72
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 15/AP, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003082
SEGURADA: DORALICE JACINTO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 906508/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003244
 SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 548793/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004050
 SEGURADA: JUDITE DA SILVA DIAS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 1022792/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003132
 SEGURADA: SEBASTIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 378395/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003413
 SEGURADO: OSWALDO DIAS DA CRUZ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 221755/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 16/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 17/PE, de 23 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.066, de 31 de julho de 2001, que concedeu pensão temporária no percentual de 100% (cem por cento) à filha menor Carolina Evelyn Francisco de Sá, representada por sua guardiã, Benigna de Souza Sá, por morte de Valdirene de Souza Sá, matrícula nº 432075-1, integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação Básica, da Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Nível Superior, Padrão "04", Referência "F", apenas para considerar como representante legal o Senhor OSCAR DE SOUZA SÁ, judicialmente nomeado por Sentença proferida nos autos nº 0021775-20.20147.827.2729 e Termo de Guarda Definitivo lavrado em 27.10.2014, em virtude do falecimento da sua guardiã BENIGNA DE SOUZA SÁ.

PORTARIA Nº 18/AP, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER à segurada abaixo relacionada, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003067
 SEGURADA: SÔNIA MARIA SANTOS DE SOUSA
 ÓRGÃO: Fundação Universidade do Tocantins
 MATRÍCULA: 900129
 QUADRO: Quadro Suplementar de Docentes da Fundação Universidade do Tocantins
 CARGO: Professor Especialista
 NÍVEL: IV
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.119,87
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 23/TRR, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, §§ 1º e 2º, 85, inciso VI, § 3º, incisos I, alíneas "a" e "b", III e IV, 121, inciso I e 122, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002852
 SEGURADO: COLEMAR MENDES DE SOUSA
 ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 543102/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002467
 SEGURADO: FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ARAÚJO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 281648/1
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
 POSTO: Segundo Tenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.264,31
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 24/REF, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso II, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar CLEITON PAIVA DE ARAÚJO, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002854
 SEGURADO: CLEITON PAIVA DE ARAÚJO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 797677/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Cabo
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.611,21
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA N. 26/REF, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

I - CONSIDERAR REFORMADO o policial militar ADENILSON PEREIRA DA SILVA, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

II - CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/2483/004052
 SEGURADO: ADENILSON PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 690214/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Segundo Sargento
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.698,02
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 27/REF, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso II, 81, §§ 1º e 2º, 82, inciso I, 124, 125, inciso II, 127, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Reforma, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001365
 SEGURADO: PEDRO FERREIRA GUIDA
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 480864/1
 QUADRO: Quadro de Praças Policiais Militares
 GRADUAÇÃO: Subtenente
 REFERÊNCIA: "J"
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.639,35
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 29/AP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003093
 SEGURADA: IRACY VIEIRA CHAVES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 638757/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ R\$ 1.060,71
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002997
 SEGURADA: MARIA TEREZA PEREIRA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 454464/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003570
 SEGURADA: LUZIA JUSTINO DE FREITAS
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 MATRÍCULA: 299185/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002748
 SEGURADA: GEORGINA RODRIGUES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 359674/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003407
 SEGURADO: ADILSON ESPINDOLA
 ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
 MATRÍCULA: 246752/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003054
 SEGURADA: IRENE JOSE CORDEIRO MAIA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 414119/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.917,78
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 30/AP, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2014/24830/000229
 SEGURADA: AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 MATRÍCULA: 604220/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.242,08
 PROPORCIONALIDADE: 20/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 32/AP, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/001801
 SEGURADA: MARIA MARTINS DE SOUSA RIBEIRO ALMEIDA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 621034/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.265,86
 PROPORCIONALIDADE: 27/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 37/AP, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 50, §§ 13, 14 e 15, 52, 54, 56, 57, 59, 62, inciso V, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005 com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000355
 SEGURADA: ROSÂNGELA RODRIGUES SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 371522/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 09/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 38/AP, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III e 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003104
 SEGURADO: TERTULIANO RIBEIRO DE JESUS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 299926/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "G"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 788,00
 PROPORCIONALIDADE: 26/35
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 39/AP, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002927
 SEGURADA: EVANILDE GOMES MATOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 457880/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002814
 SEGURADA: MARIA MENDES DE SOUSA NÓBREGA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 282367/2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004551
 SEGURADA: MARISETH MATOS DE SOUZA SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 505095/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001920
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 340343/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.887,08
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003000
 SEGURADA: VALDICE MARTINS LIMA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 754939/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002899
 SEGURADA: ALDMAR MATIAS VARGAS GUIMARÃES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 419919/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 45/AP, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com alterações da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003574
 SEGURADO: JOÃO FREITAS ALVES FILHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 MATRÍCULA: 378190/2
 QUADRO: Quadro Permanente da Polícia Civil
 CARGO: Escrivão de Polícia
 CLASSE: Especial
 REFERÊNCIA: "L"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.969,47
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 48/AP, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002827
 SEGURADA: IRACEMA ROBERTO DOS SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 969993/3
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "D"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.362,98
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002730
 SEGURADA: VALDIRENE MARIA LUCENA LEMOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 922940/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Assistente A
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002664
 SEGURADA: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 984441/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003454
 SEGURADA: RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 453307/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.290,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004355
 SEGURADA: MARIA SOCORRO DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 413516/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.906,25
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 52/PE, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 18 de setembro de 2014, ao cônjuge VICENTE ALVES DE SOUSA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004533
 EX-SEGURADA: IRACI ALVES FERREIRA DE SOUSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 376908/4
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.568,27
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 18/09/2014
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 58/AP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003481
SEGURADA: RITA MENDES ROCHA MOTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 908104/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003510
SEGURADA: MARIA DE JESUS DOS SANTOS COSTA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 496136/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003252
SEGURADA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NEGRE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 369930/4
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003987
SEGURADA: LEOMAR ALVES DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 155205/4
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: V
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 270 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003311
SEGURADO: ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 121062/1
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
CARGO: Médico
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 90 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 11.943,90
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 61/AP, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, incisos IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais calculados pela média, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004430
SEGURADA: LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 581334/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Social
PADRÃO: I
REFERÊNCIA: "G"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.499,35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 63/PE, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 28 de setembro de 2014, à companheira DALVA MARIA BRITO VELOSO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004534
EX-SEGURADO: PAULO CÉSAR MEDEIROS MARANHÃO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 170188/5
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "D"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.033,12
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 28/09/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 64/PE, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, inciso I, alínea "a", II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, incisos I e II, e §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "c", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 12 de outubro de 2014, à cónyuge LUZIA DE FATIMA DO AMARAL NASCIMENTO, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente ao vencimento percebido pelo ex-segurado na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2014/24830/004535
EX-SEGURADO: EDUARDO MIRANDA DO NASCIMENTO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 292816/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
TIPO DE BENEFÍCIO: Vitalício
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.010,57
COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 100%
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 12/10/2014
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA Nº 67/AP, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003465
SEGURADA: MAIJAM BEZERRA DE SOUSA ARAÚJO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 323631/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003412
SEGURADA: IVANILDE PEREIRA DA COSTA BARBOSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 211580/2
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.194,50
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003932
SEGURADA: IVANETE DUARTE DE LUCENA PEREIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 277724/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003691
SEGURADA: ZÉLIA MARIA SANTANA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 353830/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 69/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003704
SEGURADA: MILVA CARNEIRO ALENCAR OLIVEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 396567/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003250
SEGURADA: RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 280565/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Assistente A
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "B"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.353,83
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003918
SEGURADA: MARIA NADIR BARBOSA DE AMORIM
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 231840/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: I
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.053,80
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003633
SEGURADA: DEUZINA CORREIA RIBEIRO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 1054015/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.488,62
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 70/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, § 2º, 56, 57, II, §1º, I, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por invalidez à segurada, na forma discriminada abaixo, com proventos integrais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

III - ESTABELEECER como representante legal da segurada, o curador judicialmente nomeado, JOÃO CAMPOS DE ABREU.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000345
SEGURADA: ANÁLIA MARTINS ABREU
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 246120/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Assistente Administrativo
PADRÃO: III
REFERÊNCIA: "H"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.268,85
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 71/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve CONCEDER aos segurados, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003480
SEGURADA: MARLENE CARVALHO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MATRÍCULA: 465360/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "J"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.290,19
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003382
SEGURADO: MIGUEL CARNEIRO CORREIA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 208570/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "E"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.538,58
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 72/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER às seguradas abaixo relacionadas, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/002453
SEGURADA: MARIA MATIAS CRUZ
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 423686/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003615
 SEGURADA: MARIA DO ROSÁRIO SALES BRITO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 853140/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.290,19
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003399
 SEGURADA: MARIA LÚCIA PEREIRA DE SÁ
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 439426/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.646,69
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003631
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO XAVIER SOARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 361220/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 75/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003487
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS MECENAS FIGUEIRA COSTA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 582508/1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: IX
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.067,39
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004029
 SEGURADO: JOÃO VIEIRA BRANDÃO FILHO
 ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional e Habitação
 MATRÍCULA: 152794/2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Assistente Administrativo
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "K"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.639,37
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003339
 SEGURADA: CREMILDA SANTOS SANTANA
 ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 MATRÍCULA: 231074/3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Contador
 PADRÃO: V
 REFERÊNCIA: "H"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 8.858,51
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 76/AP, DE 31 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, § 1º, 55, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003102
 SEGURADA: ODALY CAMPOS BARBOSA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 384280/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: III
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/004341
 SEGURADA: LUCIANA SANTOS MONTURIL
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 303280/1
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "A"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.224,36
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003392
SEGURADA: LUZINEIDE RIBEIRO BARROS DA CUNHA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 378929/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.774,16
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002900
SEGURADA: MARIA BATISTA JORGE TAVARES
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 530594/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.354,71
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/003110
SEGURADA: MARIA JOSÉ MILHOMEM BEZERRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 516305/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/002947
SEGURADA: RONILUCE MONTEIRO FREIRE
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 913331/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: IV
REFERÊNCIA: "K"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.001,56
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2014/24830/001821
INTERESSADO: ADERCY ALVES PARREIRA
ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

DESPACHO Nº 375/2015

Com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" Nº. 036/2014, de 09 de janeiro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº. 110/2015, de 16 de janeiro de 2015 às fls. 69/73 INDEFIRO o Requerimento de fls. 09, em razão da impossibilidade jurídica.

Intime-se o interessado para, querendo, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho, contestar o indeferimento, na conformidade do art. 75-B, I, §1º da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e do subitem 3.3 do Manual de Normas Processuais instituído pela Portaria nº 63/2009, alterada pela Portaria nº 089, de 29 de março de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 4º, inciso I, alínea "a" e 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e ainda, em cumprimento à diligência solicitada pela Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer "SPA" nº 2657/2014, de 25 de setembro de 2014, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4051/2014, de 27 de setembro de 2014, CONVOCA a segurada GILSA MARIA DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "A", matrícula nº 133829/2, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente Edital, comparecer junto a este Instituto, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI-01, Al 05, Lt 02 e 03, Palmas/TO - CEP 77.006-328, fone.: 0800-647-0747 - horário de atendimento: das 7h30 às 18h30, a fim de apresentar os documentos, constantes do check-list próprio disponível no site www.igeprev.to.gov.br, necessários à análise do processo de aposentadoria por invalidez.

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA NATURATINS Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, CILENE PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula n.º 509477-2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria n.º 484, de 29 de Setembro de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.229, de 07 de Outubro 2014, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 02/02/2015 a 16/02/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LUCELIO CARVALHO MADALENA, matrícula n.º 11144220, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme portaria n.º 386, de 14 de Agosto de 2014, publicada no D.O.E de nº 4.195, de 19 de Agosto 2014, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 05/01/2015 a 19/01/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, ERIVALDO MARTINS, matrícula nº. 319051, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 09/12/2014 a 07/01/2015, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las 05/01/2015 a 03/02/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 35, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, ERIVALDO MARTINS, matrícula nº. 319051, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 05/01/2015 a 03/02/2015 30 (trinta) dias, a partir de 18/01/2015, restando 16 (dezesesseis) dias para fruí-los 15/03/2015 a 30/03/2015.

PORTARIA NATURATINS Nº 36, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 27-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.288, de 02 de Janeiro de 2015, e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, LEOPOLDINO FILHO ASSIS FERREIRA, matrícula nº. 1287443, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 29/01/2015 a 27/02/2015 30 (trinta) dias, a partir de 08/02/2015, restando 20 (vinte) dias para data oportuna.

Nº da Portaria: 15/2015

Data da Portaria: 26 de Janeiro 2015

Nº do Processo: 2015.4031.00061

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza

Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 27/2015

Data da Portaria: 03 de Fevereiro 2015

Nº do Processo: 2015.4031.00062

Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins

Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava

Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco

Responsável pelo Atesto: Ricardo Marques Monteiro

Classificação Orçamentária: 403300 18 542 1010 4149

Natureza da Despesa: 33.90.30/96

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Programa: Gestão e Manutenção do Instituto de Natureza do Tocantins

Ação: Gestão Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PEDRO AFONSO E BIOENERGIA S.A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Pedro Afonso e Bioenergia S.A: Compromissado.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2432-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ROGÉRIO TEIXEIRA CELEDÔNIO; CPF nº: 001.249.301-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118086, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar sem autorização do órgão ambiental competente (pescar sem licença) aos 300 metros da barragem UHE".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do autuado, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

Os materiais descritos no termo de apreensão (molinetes e carretilhas) permanecem apreendidos, quando se dará sua destinação legal nos termos do artigo 134, do Decreto Federal 6.514/2008;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1901-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA o Senhor: MARINALVA MENEZES VASCONCELOS; CPF nº: 295.135.961-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 118813, com a descrição da seguinte conduta: "Matar espécime da fauna silvestre, sendo 01(um) papagaio, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

A) - CONHECER do Auto de Infração, bem como do Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação da autuada no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade da autuada, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2076-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MANOEL SIRQUEIRA; CPF nº: 379.942.041-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 112174, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 20 Kg de pescado Piau, Jaraqui, Cachorra, sem licença do órgão ambiental competente".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);

B) - RATIFICA-SE o Termo de Compromisso de Fiel Depositário nº 12/2012 e a Autorização para Liberação de Bens Apreendidos nº 034/2012;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1682-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCA DA LUZ RODRIGUES LEITE; CPF nº: 015.728.931-17, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116535, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 03 kg de pescado sem licença ambiental e 01 (uma) banda de tatu".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão, e julgar-lhes procedentes;

B) - Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação da autuada no pagamento de multa pecuniária simples em valor que não ultrapassa a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade da autuada, converte-se a multa simples aplicada em Advertência;

A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou por publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da Comissão. Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1136-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILTNEY ALVES DA SILVA; CPF nº: 020.469.851-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120334, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (pocilga), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente".

A) - CONHECER do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 21 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1868-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ALEXANDRE DA SILVA PINTO; CPF nº: 828.548.311-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120334, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar 55 kg de pescado das espécies: Tucunaré, Piroscas, Jaraqui e Dourada, sem licença do órgão ambiental competente."

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 21 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1512-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: EDISIO CASTRO CANARIO; CPF nº: 899.736.231-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 120121, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 2,0 Ha (dois hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, em Área de Reserva Legal".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 22 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1673-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HELENA FERNANDES DE SOUZA; CPF nº: 275.231.011-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 116896, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,10 Ha (zero vírgula dez hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, em Área de Reserva Legal".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 23 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1521-2012**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 347/2014, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº. 4179 de 28 de julho de 2014, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELIEZIO PORTELA DA ARAUJO; CPF nº: 021.719.441-96, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº. 115064, com a descrição da seguinte conduta: "Adquirir pescado sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Total 109 Kg de pescado".

A) - CONHECER do auto de infração, bem como o termo de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Na hipótese de pagamento da multa, deverá juntar-se aos autos comprovante de quitação.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2683; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 20 de janeiro de 2015.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - NATURATINS
1ª Instância

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, referente à Implantação da Adutora de Água Tratada interligando o Centro de Reserva Taquaralto ao Operacional 003, localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 28 de Janeiro de 2015.

Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Companhia de Saneamento do Tocantins, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente, a Licença Municipal Prévia (LMP) e a Licença Municipal de Instalação (LMI), referente à Implantação da Rede de Distribuição de Água, para Atendimento da Quadra T-23 (Setor Taquari), localizada na sede do município de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

Palmas - TO, 28 de Janeiro de 2015.

Pablo Ferraço Andreão
Diretor Presidente

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido o gozo das férias de ROBERTA ZANI DA SILVA, matrícula funcional n. 001219, de 19 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015, equivalendo a 17 (dezesete) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014, as quais serão usufruídas no período de 07 de julho de 2015 a 23 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos da data de suspensão das férias.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DGP/N. 014/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, LEURISVALTO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula funcional n. 002549, a partir do dia 31 de janeiro de 2015, do emprego em comissão de Coordenador de Administração de Pessoal - CDA - 6, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/PROREADFIN/N. 010/2015

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional n. 001737, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015, do emprego em comissão de Diretora de Gestão de Pessoal - CDA - 7, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, a defesa do acusado HELMETH FERREIRA DOS SANTOS, nos autos nº 0000535-48.2014.827.2737, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 23 de fevereiro de 2015, na Comarca de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 18/02/2015 a 20/02/2015, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Chefe de Gabinete do Defensor Público Geral, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 834/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.159 de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 19/02/2015 a 10/03/2015, das férias da servidora MARIVALDA CAETANO XAVIER E SILVA, Assessor II, matrícula nº 895069-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 1585/11.2014, publicada no Diário Oficial nº 4.249 de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 236/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000008.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Vilmone Carla de Carvalho Pires.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Colmeia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 28/01/2015 a 27/01/2018
VALOR: R\$ 875,23 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Vilmone Carla de Carvalho Pires-Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
 CONTRATO Nº: 263/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000059.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADORA: Chrystiana Alvarenga Guerra.
 OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Natividade pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
 VIGÊNCIA: 22/02/2015 a 21/02/2017
 VALOR: R\$ 1.112,18 (hum mil e cento e doze reais e dezoito centavos) mensais.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
 Chrystiana Alvarenga Guerra-Locadora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 03.
 CONTRATO Nº: 158/2012.
 PROCESSO Nº: 2012.4901.000211.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Presencial Vigilância e Segurança Privada Ltda.
 OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2514; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 17.923,04 (dezesete mil novecentos e vinte e três reais, quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 24/01/2015 a 23/04/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral - Contratante.
 Danubio José da Silva - Representante Legal - Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****ATO Nº 024/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Ofício nº 105/2015-GAPRE, de 28 de janeiro de 2015, da lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Desembargadora Ângela Prudente,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão dos servidores abaixo nominados, integrantes do quadro de pessoal desta Instituição, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2015.

CARLOS CARDOSO JÚNIOR, Técnico Ministerial - Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 1489;

ILKA BORGES DA SILVA, Analista Ministerial Especializado: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70607;

KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 75307;

LEANDRO DE ASSIS REIS, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula 121113;

VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 65207.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 025/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o Ato nº 22/2015, que cedeu o servidor LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 100010, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 105/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO, Técnico Ministerial, matrícula nº 106810, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, retroagindo seus efeitos a 29 janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 112/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICENTE OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 68907, para, em substituição ao servidor Francisco das Chagas dos Santos, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do Ministério Público, nos dias 21 de janeiro de 2015 e no período de 29/01 a 01/02/2015, período referente à folga aniversário e recesso natalino, respectivamente, do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 03 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Novo Acordo, no dia 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 115/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO ALVES PERES para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 116/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EURICO GRECO PÚPPIO para atuar nos Autos CSMP nº 089/2014, referentes à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 007/2012, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 117/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
--------	------------	--------------------	--------------------

Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	Daniela de Ulysses Leal Soares Matrícula nº 99410	04/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPAGEM DIÁRIA DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ELETRÔNICA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverá ser prestada de maneira contínua e ininterrupta, de modo a atender as necessidades da Instituição, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 055/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000519.
--	--	---------	--

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Assessoria de Comunicação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 118/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 100010, na Comissão de Licitação, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 04 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000064

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 003/2011, de fornecimento de energia elétrica para as Promotorias de Justiça de Araguaína - 5º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

DESPACHO Nº 031/2015 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; e em consonância com o Parecer Administrativo nº 13/2015, de 28 de janeiro de 2015, às fls. 700/702, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão; AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 003/2011, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa CELTINS - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, referente ao fornecimento de energia elétrica destinado à sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2015, no valor mensal estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 001/2015

Na Portaria nº 099/2015, de 30 de janeiro de 2015, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:			
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	1º a 31/01/2015
LEIA-SE:			
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	8 a 31/01/2015
ONDE SE-LÊ:			
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	30 e 13/02/2015
LEIA-SE:			
Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
14ª	Alvorada	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	30/01 a 13/02/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 007/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Santa Rita do Tocantins-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 008/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município de Oliveira de Fátima-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 009/2015

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
ORIGEM: De Ofício
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar se o Conselho Municipal do direito da criança e do adolescente está funcionando de maneira adequada.
INVESTIGADO(S): Município Silvanópolis-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 13/01/15

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil para que, durante a sua tramitação, qualquer interessado apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 013/15-5aPJPJN

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, Dr. Vinicius de Oliveira e Silva
FUNDAMENTOS: Artigos 37 e 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993; 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/1985; e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008
ORIGEM: Procedimento Administrativo n. 066/2011, oriundo da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (TO)
FATOS EM APURAÇÃO: suposto recebimento de proventos por servidor público sem a devida contraprestação laboral e emprego indevido de servidor público em atividade de cunho particular (apurar se o servidor público Erlan Crispim recebeu ou não proventos do Município de Santa Rita do Tocantins (TO) quando trabalhou como motorista de um caminhão do Prefeito João Airton Rezende, nos primeiros meses do ano 2011)
INVESTIGADOS: João Airton Rezende e Erlan Crispim
LOCAL E DATA DE INSTAURAÇÃO: Porto Nacional (TO), em 28 de janeiro de 2015

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2015/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de Fato 199/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: Supostas nulidades em contratos firmados pelo BMG S.A com consumidores desta comarca.

INVESTIGADO(S): Banco BMG

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 23 de janeiro de 2015.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA-TO EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 011/2015/ICP.

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Peça de Informação nº 003/2014.

FATO EM APURAÇÃO: Dano ao erário ao Município de Cristalândia/TO, em razão de pagamento indevido.

INVESTIGADOS: Agentes ordenadores da despesa

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 30 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 003/2015/ICP.

INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Peça de Informação nº 002/2014.

FATO EM APURAÇÃO: Responsabilidades de agentes públicos e de particular em conflito agrário na região do rio Formoso, no município de Lagoa da Confusão.

INVESTIGADOS: Funcionários Públicos do Naturatins e José Abrahão de Moraes.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 22 de janeiro de 2015.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 028/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) Art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Promotoria de Justiça de Tocantínia, conforme solicitação expressa no Memo nº 005/2015/PJT, datado em 26 de janeiro de 2015, subscrito pelo Dr. João Edson de Souza, Promotor de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabiane Pereira Alves, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 17/02/2015 a 03/03/2015, assegurando o direito de usufruto dos 15 (quinze) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 113/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/000334

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Diviformica Soluções Construtivas LTDA-EPP.

OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES

1.1. O valor de acréscimo deste termo aditivo é de R\$ 8.708,54 (Oito mil, setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, correspondente a 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento) de acréscimo ao valor original do contrato.

1.2. O valor de supressão deste termo aditivo é de R\$ 14.872,28 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), discriminado de acordo com a planilha orçamentária anexada aos autos, correspondente a 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) de supressão ao valor original do contrato.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 26/01/2015

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.

Contratada: Leandro Bringel de Sousa.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 2849/2014 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Araguaína - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a dezembro de 2013. Nos termos do Despacho nº 18/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa BORGES E BORGES TURISMO LTDA, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso TXJ78mL9 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 1304 Sul, na quadra ARSE 131, APM 23-F, APM-23-G, Rua 11, Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase III, Palmas/TO, Processo nº 2014043884, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Após exame das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, as empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA e CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 957.294,06 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de Fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL AGUIARNÓPOLIS - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 003/2015, objetivando a contratação a contratação de caminhão pipa toco com capacidade mínima de 5 mil litros para uso junto a secretaria de obras e urbanismo deste município, O Edital e anexos só poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO E ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.
OBJETO: Fornecimento de *softwares* com cessão de direito de uso para número ilimitado e usuários e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistema de gestão contábil, financeiro e administrativo
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: ISABELA ALVES SIMAS PEREIRA, ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA. CNPJ: 12.310.510/0001-44, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 02, em Palmas-TO.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO E AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de contabilidade.
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93
SIGNATÁRIOS: ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.119.531/0001-47, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 101-103, em Palmas-TO;

ARAGUACEMA - TO, 30 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO E ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.
OBJETO: Fornecimento de *softwares* com cessão de direito de uso para número ilimitado e usuários e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistema de gestão contábil, financeiro e administrativo
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LEILA FERREIRA SOUZA SOARES, ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA. CNPJ: 12.310.510/0001-44, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 02, em Palmas-TO.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUACEMA-TO E AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de contabilidade.
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LEILA FERREIRA SOUZA SOARES, AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.119.531/0001-47, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 101-103, em Palmas-TO.

ARAGUACEMA - TO, 15 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO E ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA.
OBJETO: Fornecimento de *softwares* com cessão de direito de uso para número ilimitado e usuários e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistema de gestão contábil, financeiro e administrativo.
VIGENCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: SUZETTE ARRUDA LIMA DIAS, ITS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA. CNPJ: 12.310.510/0001-44, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 02, em Palmas-TO.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Janeiro de 2015.

**EXTRATO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2014**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014
PARTES: FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO E AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de contabilidade.
VIGÊNCIA: Prorrogado para o prazo de 12 (doze) meses, fundamentado legal art. 57, inciso II da lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: SUZETTE ARRUDA LIMA DIAS, AVANTHI SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 07.119.531/0001-47, pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Qd. 305 Sul, AV. LO 05, Lt. 25, Sl. 101-103, em Palmas-TO.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 05/2015. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Órgão Participantes, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local), do dia 19 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 06/2015. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para merenda escolar durante o calendário letivo do ano de 2015, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência. Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local), do dia 23 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº 07/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação/manutenção de jardins e realização e pequenos reparos em suas estruturas, em conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e demais normas complementares. HORÁRIO: Às 09:00h (hora local) do dia 24 de fevereiro de 2015, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO. Solicitação de edital pelo telefone 63-3474-2140 ou site: licitacao@araguatins.to.gov.br (informar no corpo do email os dados da empresa).

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIÁ DO TOCANTINS - TO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: Ficam suspensos os pregões presenciais nº 010/2015; 014/2015; 015/2015; 019/2015; 020/2015, devido a problemas nos editais dos respectivos pregões. Tão logo os problemas sejam sanados ocorrerão novas publicações dos mesmos. Maiores informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, 03 de fevereiro de 2015. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 03-2015. Abertura dia 19 de fevereiro de 2015 às 07:30 horas, visando a contratação de profissionais de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 04-2015. Abertura dia 19 de fevereiro de 2015 às 08:30 horas, visando a aquisição de aparelhos da academia de saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 05-2015. Abertura dia 19 de fevereiro de 2015 às 10:00 horas, visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 06-2015. Abertura dia 19 de fevereiro de 2015 às 11:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Edital de Pregão presencial Nº 07-2015. Abertura dia 19 de fevereiro de 2015 às 12:30 horas, visando a aquisição de materiais de informática e periféricos para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3448-11-21, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Babaçulândia - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeirinha TO
Contratada: P. V. LABRE - ME
Período: 05/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.-001
Valor do Contrato: R\$ 54.717,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais)
Data Aditiva: 05/01/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61
Processo: 002/2015
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeirinha TO
Contratada: FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME
Período: 05/01/2015 a 31/12/2015
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2-001
Valor do Contrato: R\$ 12.319,00 (doze mil trezentos e dezenove reais)
Data Aditiva: 05/01/2015
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Cachoeirinha - TO, 05 de Janeiro de 2015.

NAZI NETO PIRES CIRQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha TO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS

EXTRATOS DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara as licitações na Modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015: Contratação de prestação de serviços na área de assessoria contábil e assessoria Administrativas diversas, destinados a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015: Contratação de Prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para o Sistema de Contabilidade Pública Integrada, destinado a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 10h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015: Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, destinado a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Lindos-TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 12h00min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMCL, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO.

Campos Lindos - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

KLEBER DOS SANTOS BRAGA
Vereador Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, aquisição de aparelhos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da administração pública de Formoso do Araguaia-TO, bem como os órgãos a ela vinculados, dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2015 às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da rede municipal de ensino, contemplando as escolas urbanas e rurais, durante o ano de 2015, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2015 às 09h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

Na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos em geral para atender as necessidades da Administração Pública deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, dia 04 (quatro) de Março de 2015 às 09h00min (horário local).

As referidas licitações serão presididas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 05-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 13:00 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a educação.

Edital de Pregão presencial Nº 06-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Edital de Pregão presencial Nº 07-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 15:00 horas, visando a aquisição de materiais de informática e periféricos para atender as Secretarias e Fundos Municipais.

Edital de Pregão presencial Nº 08-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 16:00 horas, visando a contratação de profissional assistente social para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital de Pregão presencial Nº 09-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 17:00 horas, visando a locação de veículo de pequeno porte para atender a Secretaria de Agricultura.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 34241203, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00 horas.

Goianorte - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 006/2015 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição parcelada de Medicamentos, para atender pacientes de doenças crônicas e enfermidades específicas atendidos nas Unidades Básicas de Saúde de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8h:30min, do dia 23/02/2015 e a disputa de lances e abertura das documentações de habilitação, após o credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

Guaraí - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 - SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, no dia 23 de fevereiro de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Processo 4371/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2015, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial: 009/2014 - Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de materiais de consumo em geral, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Abertura dia 20/02/2015, às 08:00hs (republicação). 001/2015 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, de informática, mobiliário, eletrodoméstico e de cozinha, brinquedos, material hospitalar, para manutenção das atividades, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. 20/02/2015, às 10:00hs. 002/2015 - Contratação de serviços mediante veículo próprio para coleta de entulho e lixo urbanos na sede e povoados municipais e transporte de produtos oriundos da agricultura familiar. Abertura dia 20/02/2015, às 14:00hs; 003/2015 - Locação de imóveis diversos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Abertura dia 20/02/2015, às 15:30hs; 004/2015 - Locação de veículos para atender as necessidades públicas, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Abertura dia 20/02/2015, às 16:30hs; 005/2015 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em retífica de motores e recauchutagem de pneumáticos para manutenção da frota municipal; Abertura dia 24/02/2015, às 09:00hs; Editais e maiores informações junto ao Departamento de Compras na Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3387-1122.

João Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso de homologação da Tomada de Preços nº 002/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins edição de nº 4.310, de 03 de fevereiro de 2015, página 47. Onde se Lê: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.926.401/0001-20. Leia-se: CONSTRUTORA E LOCADORA M&G EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 17.856.604/0001-37. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado - TO, 05 de Dezembro de 2014.

Eva Vieira Gonçalves
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATO Nº: 002/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.908.716/0001-54
CONTRATADA: PETROPARAÍSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 08.647.303/0001-02
OBJETO: Aquisição parcela de combustível (gasolina comum) mediante requisição diária e periódica para a Frota da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins.
VALOR: R\$ 24.080,00
DOTAÇÃO: 01.031.1001.2.001 Elemento: 3.3.90.30.01
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2015
DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015.

Celso Dias Silvério
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Registrador: Prefeitura Municipal de Nazaré; Espécie: Pregão Presencial (SRP) nº 61/2014; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente; Data de assinatura da Ata: 26/01/2015; Validade: 12 Meses. Ata nº 006/2015. Registradas: ATI PAPELARIA LTDA, CNPJ 07.824.368/0001-13. Itens: 1, 10, 12, 13, 17, 18, 21, 23, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 102, 105, 107, 110, 111, 113, 114, 118, 119 e 120. Valor: R\$ 122.016,60 e; PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELLI - EPP, CNPJ 09.097.727/0001-03. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 42, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 85, 91, 98, 99, 101, 103, 104, 108, 109, 112, 116 e 117. Valor: R\$ 89.708,90. Valor Total Registrado: R\$ 211.725,50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2014-SRP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Registrador: Prefeitura Municipal de Nazaré; Espécie: Pregão Presencial (SRP) nº 62/2014; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente; Data de assinatura da Ata: 26/01/2015; Validade: 12 Meses. Ata nº 007/2015. Registradas: SUPERMERCADO NETÃO LTDA, CNPJ 00.436.821/0001-75. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75. Valor: R\$ 259.251,41.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014-SRP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Registrador: Prefeitura Municipal de Nazaré; Espécie: Pregão Presencial (SRP) nº 62/2014; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente; Data de assinatura da Ata: 26/01/2015; Validade: 12 Meses. Ata nº 008/2015. Registradas: SUPERMERCADO NETÃO LTDA, CNPJ 00.436.821/0001-75. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. Valor: R\$ 224.049,57.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Automotores e Máquinas. ABERTURA: dia 19 de Fevereiro de 2015, às 09h:30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Mangueiras, Serviços de Torno e Solda. ABERTURA dia 19 de Fevereiro de 2015, às 14h:30Min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Carnes Bovinas e Frangos Congelados. ABERTURA dia 19 de Fevereiro de 2015, às 17h:00Min.

Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

Rondinaldo Pereira Torres
Secretário de Administração

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014-SRP.**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 61/2014, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Expediente, Vencedores: ATI PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.824.368/0001-13, no valor total de R\$ 122.016,60 (Cento e Vinte e Dois Mil e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos) e, a PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.097.727/0001-03, no valor Total de R\$ 89.708,90 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Oito Reais e Noventa Centavos). Data da Homologação: 22/01/2015.

PREGÃO PRESECIAL Nº 62/2014-SRP

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 62/2014, Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza e Higienização, Vencedores: SUPERMERCADO NETÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.821/0001-75, no valor Total de: R\$ 259.251,41 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos). Data da Homologação: 22/01/2015.

PREGÃO PRESECIAL Nº 63/2014-SRP

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 63/2014, Objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, Vencedores: SUPERMERCADO NETÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.436.821/0001-75, no valor Total de: R\$ 224.026,57 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Data da Homologação: 22/01/2015.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESECIAL Nº 64/2014**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 64/2014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Copiadoras (Impressoras) Multifuncionais, para atender a demanda de cópias, impressões e scanners, Vencedores: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SER. DE IMPRESSORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.824.368/0001-13, no valor total de R\$ 17.160,00 (Dezessete Mil e Cento e Sessenta Reais). Data da Homologação: 22/01/2015.

Clayton Paulo Rodrigues
CAR Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ/TO**PREGÃO PRESECIAL Nº 65/2014**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 65/2014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Copiadora (Impressora) Multifuncional, Vencedores: L. MENDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.614.968/0001-61, no valor Total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). Data da Homologação: 22/01/2015.

Rosana Saraiva Cruz
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ/TO**PREGÃO PRESECIAL Nº 66/2014**

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 66/2014, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Copiadora (Impressora) Multifuncional, Vencedores: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SER. DE IMPRESSORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, no valor Total de R\$ 3.839,00 (Três Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais). Data da Homologação: 22/01/2015.

Rosilene Lima de Oliveira Sousa
CAR Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.056/0001-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de Obra civil Linear no Município de Palmeiras do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo proposta de menor preço;

Tomada de Preço nº 001/2015, será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2015 às 07:00hs, Objeto: Contratação ESTIMATIVA de empresa especializada para a Recuperação de Estradas Vicinais, para patrolamento e encascalhamento de aproximadamente 400 (quatrocentos) quilômetros;

De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário das 08:00 às 11:00.

Paraná, Estado do Tocantins, 03 de Fevereiro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**EDITAL DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - dia 19 de Fevereiro de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais didáticos e pedagógicos do tipo brinquedo para o município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de Segunda a Sexta-Feira. Maiores informações Junto a CPL do município, 04 de Janeiro de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Riachinho, sito Avenida Três Poderes, 194, Centro, CEP: 77.893-000, torna público, que realizará a abertura de processos licitatórios modalidade pregão presencial nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015.

Pregão Presencial nº 04, abertura dia 23/02/2015 às 08h20min, visando locação de veículo para atender o transporte do escolar no exercício de 2015.

Pregão Presencial nº 05, abertura dia 23/02/2015 às 09h40min, visando aquisição de materiais de expediente para manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 06, abertura dia 23/02/2015 às 11 horas, visando contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 07, abertura dia 23/02/2015 às 12 horas, visando aquisição de combustíveis e derivados para manutenção nas máquinas pesadas, veículos de médio e pequeno porte nas frotas de veículo desta Administração e Fundos Municipais.

Pregão Presencial nº 08, abertura dia 24/02/2015 às 08h30min, visando aquisição de peças, pneus e prestação de serviços mecânicos de mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva nas máquinas pesadas, veículos de médio e pequeno porte nas frotas de veículo desta Administração e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 09, abertura dia 24/02/2015 às 10h30min, visando aquisição de materiais de Construções, hidráulico, elétrico e EPIS para manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 10, abertura dia 24/02/2015 às 12 horas, visando aquisição de materiais de informática para manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 11, abertura dia 25/02/2015 às 08h30min, visando aquisição de gêneros alimentícios (para suprir a demanda da merenda do escolar), materiais de limpeza, higienização, para manutenção das Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Riachinho.

Pregão Presencial nº 12, abertura dia 25/02/2015 às 11 horas, visando locação de 02 (dois) veículo sendo um caminhão basculante tipo caçamba destinado a manutenção da limpeza pública e um veículo com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para dar suporte junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 12, abertura dia 26/02/2015 às 08h30min, visando a aquisição de medicamento, materiais odontológico e materiais equipamento hospitalar.

Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63)3443-1155.

Riachinho - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Cesar Ferreira Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 01/2015

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público que a realizará no dia 19/02/15, às 8 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2015, tipo: menor preço, visando locação de veículo para atender o Gabinete do Prefeito. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159.

Alcides S. R. Filho
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014/FMS, Processo nº 052/2014, Pregão Presencial nº 004/2014/FMS - SRP, visando futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos. Assinatura: 15/12/2014. Empresas registradas: DENTAL NACIONAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 03.626.752/0001-28, DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ: 08.593.452/0001-36 e PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222/0001-90. A empresa DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70, embora tenha participado da licitação não assinou a ATA. Vigência: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios, conforme relação a seguir: Pregão Presencial 001/2015 Fundo Municipal de Saúde - Contratação de prestação de serviços especializados em medicina para desenvolvimento e manutenção dos programas de saúde pública. Data: 23/02/2015; hora: 09:00hs; Pregão Presencial 002/2015 Fundo Municipal de Saúde - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de medicamentos, produtos e materiais, médico-odontológico, para manutenção das atividades de saúde pública. Data: 23/02/2015; hora: 10:00hs. Editais e maiores informações na CPL ou pelo site: adm.saovalerio@hotmail.com

TÂNIA GRAZIELA KERBER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que, às 10:00hs do dia 19 de Fevereiro de 2015, realizar licitação para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de 01 (um) MOTOR SCOUT DIES TUB 320/40064. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 03/02/2015.

**ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, comunica aos interessados que: Onde se Lê: Licitação, visando Aquisição de Carteira Escolar para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental de Sítio Novo do Tocantins. Leia-se: Licitação Visando Aquisição de Conjunto Individual Escolar (Mesa e Cadeira), para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental de Sítio Novo do Tocantins. Recebimento dos envelopes documentação/propostas dia: 19/02/2015 às 10:00hs. Maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529, durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva. 03/02/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e Outras Avenças
Contratante: Prefeitura Municipal de Taguatinga -TO
Contratado: Caixa Econômica Federal
Objeto: Contração de Instituição Bancária para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores (ativos, inativos e pensionistas), pagamento de credores e fornecedores e arrecadações dos tributos municipais, centralização, processamento e aplicação da disponibilidade financeira de caixa de Município.
Valor: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil).
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação - Decreto 1388/2014, publicado do DOE em 20/01/2015.
Data da assinatura: 30/01/2015.
Representante da Contratante: Eronides Teixeira de Queiroz.
Representante da Contratada: Maria Luiza Do Couto Aguiar e Eric Carvalhal Xavier.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO FORD/CARGO 1317. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 20/02/2015 às 08:00hs.

TAGUATINGA - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATOS DOS EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Xambioá - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizou as licitações na Modalidade de Tomada de Preço nos seguintes objetos:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 km ano 2015, em virtude da demanda existente, destinados a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 23 de Fevereiro de 2015 às 09h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015: Contratação de Prestação de serviços na locação e manutenção de *softwares* para sistema de contabilidade Pública Integrado e sistema de Departamento de Pessoal, destinados a suprir as necessidades junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Xambioá - TO, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 23 de Fevereiro de 2015 às 11h00min.

Os Editais poderão ser lidos e obtidos com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMX, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal de Xambioá - TO.

Xambioá - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ JARDEL DA CRUZ ROCHA
Vereador Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

D4 MARMORES E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.276.311/0001-40, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com endereço na 112 SUL, SR 09, LT 05, Palmas-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Palmeira Neto, CPF: 812.303.461-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Lavagem de veículos em geral em empreendimento denominado Lava Jato JK, localizado na Rua Avelino Alves Teixeira, S/N, no município de Combinado-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 004/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 01.934.604/0001-78, no valor total de R\$ 684.835,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais), para contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e apoio técnico, em atendimento as necessidades e as demandas de crescimento de alunos, exigindo ampliação da estrutura física do campus universitário da Fundação UNIRG, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004613, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2014 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

O senhor Alex Barroso Ribeiro, CPF 902.454.231-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no lote 08 do loteamento Fazenda Patrocínio - São Valério da Natividade - TO. O empreendedor se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

BONASA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 03.573.324/0002-98 - COMPANHIA FECHADA -

NIRE Nº 1730000325-5

("COMPANHIA")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA BONASA ALIMENTOS S.A.

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Asa Alimentos S.A., firmada em 18 de março de 2013 e posteriormente aditada em 26 de março de 2013, em 19 de dezembro de 2013 e em 20 de outubro de 2014 ("Escritura de Emissão"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia") que se realizará, em primeira convocação, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09 horas e, em segunda convocação, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10 horas no seguinte endereço: SIA-SUL, trecho 3, lotes 385/395 - Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030, para deliberar sobre:

(i) Reorganização da composição societária da controladora Asa Participações e Administração Ltda. inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78;

(ii) o não vencimento antecipado das Debêntures, devido à nova composição societária de Asa Participações e Administração Ltda., conforme estabelecido nas Cláusulas 5.3.1.1 (vi) e 5.3.1.2 da Escritura de Emissão;

(iii) refletir as alterações necessárias em decorrência da reorganização da composição societária da empresa controladora Asa Participações e Administração LTDA. e (iv) refletir as alterações necessárias através de aditivo, na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão, termo em que se trata da publicidade dos atos decorrentes da emissão, visto que a sede da companhia está localizada na cidade Aguiarnópolis no Estado do Tocantins. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures.

Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser encaminhados à Companhia, com pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência à sua realização. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação através do e-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br, bem como entrega-los (via física) no dia da Assembleia.

Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia e/ou Agente Fiduciário.

Aroldo Silva Amorim Filho
Presidente

